

PORTARIA N.º. 368/2024.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, da Lei Complementar n.º. 120/2024; e Requerimento Protocolado sob n.º 00594/2024 de 16/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir de 31 de Dezembro de 2024, a Servidora Pública Municipal, **IVANI DALL AGNOL MURARI**, mat. 10327/1 e 1660/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor III-Ensino Fundamental.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.